



**DECRETO Nº 21 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 342.504,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais), para o Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – CORONAVÍRUS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do "Coronavírus" responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município decretou situação de emergência na saúde pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 1.565/GM/SMS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, do Ministério da Saúde que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui, no âmbito do Ministério da Educação e da Saúde, o Programa Saúde na Escola – PSE, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da Saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais,



em interlocução com as escolas voltadas para o desenvolvimento de uma ação integral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 342.504,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID19, de Importância Internacional, conforme receita especificada no Anexo I a este Decreto e constituem excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 06 de outubro de 2020

*Fabiana Cavalcanti Pessoa*  
**Fabiana Cavalcante Pessoa,**  
Prefeita.

*Márzio Duarte Delmoni*  
**Márzio Duarte Delmoni,**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



**ANEXO I AO DECRETO Nº 21/2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:**

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.....	R\$ 342.504,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes.....	R\$ 342.504,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União.....	R\$ 342.504,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União – Especificadas dos Estados, DF e Municípios.....	R\$ 342.504,00
1.7.1.8.0.3.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fundo a Fundo.....	R\$ 342.504,00
1.7.1.8.03.9.0	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo.....	R\$ 342.504,00

**Valor: R\$ 342.504,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais)**

*Fabiana Cavalcante Pessoa*  
**Fabiana Cavalcante Pessoa,**  
Prefeita



**ANEXO II AO DECRETO Nº 21/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 70 - Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10-Saúde

**Subfunção:** 122-Administração Geral

**Programa :** 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

**Atividade:** 6065– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19

**Esfera:** Seguridade Social

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.0403.1 – Material de Consumo

**Total R\$:** R\$ 342.504,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais)

  
**Fabiana Cavalcante Pessoa**  
Prefeita